



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 49**, de 30 de abril de 2018

Designa Comissão Especial para apreciar  
Projeto de Lei nº 53, de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 53, de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes ilustrativos sobre o método pré-hospitalar denominado manobra de Heimlich, nas instituições de ensino e nos estabelecimentos que comercializam alimentos para consumo no local, no município de Toledo.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Antônio Zoio, PSL;
- II - Genivaldo Paes, PDT;
- III - Janice Salvador, Bloco Por Um Toledo Melhor;
- IV - Marli do Esporte, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;
- V - Valtecir Careca, Bloco União e Amor por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 30 de abril de 2018.

  
**RENATO REIMANN**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:  
\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de  
Toledo nº 2002, de 02.05.2018, pag. 6.

POR 049/2018  
AUTORIA: Poder Legislativo

